



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Aquisição preparatória de kit de comunicação via satélite e acessórios de alimentação energética (01 kit mini antena Starlink, 01 cabo 12V/24V de carregamento para Starlink Mini, 01 power bank 60000mAh 100W e 01 suporte veicular para Starlink Mini) para atender às necessidades estruturais e operacionais do Departamento de Defesa Civil do Município de Urubici.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADA

Nome ou Razão Social: RODRIGO EDVALDO RIBEIRO

Inscrição no CNPJ: 16.662.234/0001-34

Endereço: Av. Adolfo Konder 268- Esquina - Urubici.

Contato: (49)8417-4744

Ramo de Atividade: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa RODRIGO EDVALDO RIBEIRO (CNPJ: 16.662.234/0001-34) para a execução do objeto desta contratação justifica-se plenamente com base em critérios de ordem econômica, técnica e de capacidade operacional comprovada, conforme fundamentado a seguir:

3.1. Respeito ao Princípio da Economicidade e Menor Preço

O principal critério objetivo balizador da escolha foi o financeiro. Dentre as 3 (três) propostas válidas obtidas na pesquisa simplificada de mercado, a empresa escolhida apresentou o menor preço unitário em todos os itens e, conseqüentemente, o menor preço global (R\$2.050,00). A contratação reflete a estrita observância ao Princípio da Economicidade (art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021), garantindo a aquisição de equipamentos tecnológicos de ponta com o menor impacto possível ao erário público do Município de Urubici.

3.2. Idoneidade e Confiança Institucional

A empresa selecionada é sabidamente idônea, cumpridora de suas obrigações fiscais, trabalhistas e comerciais, não constando contra ela qualquer registro de sanção restritiva de direito ou impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública. Ademais, apresentou



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

documentação regular de habilitação, capacidade para fornecimento imediato dos produtos e apresentou a proposta de menor preço dentre as pesquisadas.

3.3. Capacidade Técnica Adequada

Ressalta-se que a contratada possui plena capacidade técnica e logística para o fornecimento imediato do kit de conectividade satelital e seus acessórios de autonomia. A empresa demonstrou pleno domínio na triagem dos itens compatíveis com a tecnologia *Starlink Mini* exigida, assegurando o pronto fornecimento de equipamentos homologados e em perfeitas condições de uso, fato este primordial garantindo a exequibilidade do fornecimento e a adequada proteção do erário público na equipagem preventiva do Departamento de Defesa Civil do Município de Urubici.

Urubici, 07 de julho de 2026.

Igor Pereira Costa
Secretário de Obras de Defesa Civil